



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 99950-0315

ISSM

PROC. N.º 093/2024

FOLHA N.º 45

DATA: 12/04/2024

ASS. E MATRÍCULA 7122

ATO N.º 024/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 093/2024, datado de 12/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL à servidora QUELIA CRISTINA TARDIN MONTEIRO, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 05, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 05378, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º, da CF/88, c/c Decreto nº 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Lei Compl. nº 387/2023	7.831,96
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	3,0%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	234,96
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 25	2.349,59
Regência de Classe	19,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 26	1.488,07
Adicional de qualificação	15,0%	Lei Compl. 344/2021 art.27 anexo V	1.174,79
TOTAL			13.079,37

Publique-se!

Maricá, 11 de junho de 2024.

Janete Celano Valladão
Presidente ISSM

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM